PORTARIA N.º 001/2003

O Sr. Rômulo do Carmo Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas contribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam os trabalhos da Câmara Municipal de Manhuaçu suspensos do dia 03 ao dia 08 de janeiro de 2003.

ARTIGO 2º - Revogada as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 03 de janeiro de 2003.

RÔMULO DO CARMO RODRIGUES
Presidente